



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.125, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei nº 8.112, de
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial ao servidor **ALEXANDRE FURTADO CORREA**, lotado na Faculdade de Nutrição, para frequentar **04** horas semanais no curso superior de **Engenharia Ambiental e Sanitária**, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 18 de outubro de 2017 a 08 de março de 2018, conforme Processo UFPel nº 23110.008772/2017-02.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

